

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U

**EMENDA N° 098/2022  
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O Vereador Professor Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

06.00.00	Fundo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
13.392	13.392.0004.2087	Elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	Outras Despesas Correntes (Tesouro)	R\$22.608,65	R\$22.608,65	+
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.608,65</b>	<b>R\$ 22.608,65</b>

**ORIGEM**

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 22.608,65	R\$ 22.608,65	-
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.608,65</b>	<b>R\$ 22.608,65</b>

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria da Cultura para realização do casamento caipira.

Embu-Guaçu, 03 de novembro de 2022

Vereador Profº Colle  
Vereador -MDB

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U